



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

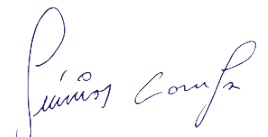
OFÍCIO PRE LEG Nº 0519/2024

Petrópolis, 25 de julho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 1093/2024 que: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, EM PEDRO DO RIO, QUARTO DISTRITO DE PETRÓPOLIS., de autoria **do Vereador JÚNIOR PAIXÃO**, aprovado em Sessão Ordinária de 24/07/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente